



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando:**

Considerando: O Encerramento do Mandato Eletivo de 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a **FERNANDA APARECIDA BRAGA**, portadora do CPF/MF: 111.929.876-83, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, em razão do encerramento do mandato eletivo de 2020/2023 em 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 10 de janeiro de 2024.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 10 / 01 / 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi